



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Processo Administrativo nº 030/2016

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de etapa da Copa Oeste Protork de Motocross 2016, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa Federação Paranaense de Motociclismo, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 76.659.572/0001-49, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.001 27.812.00112-060 339039 0 6660- Manut. e Desenv. do Esporte.

Cafelândia, 18 de Março de 2016

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal